



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 12/2025

O Vereador **Cléber Subda Galski** (PSB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chuvisca, Sr. Márcio Sidinei Konflanz, para que preste esclarecimentos formais acerca do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), o qual teve a prova objetiva aplicada e, posteriormente, foi suspenso.

Considerando que o referido processo seletivo foi divulgado como necessário para suprir demandas da área da saúde pública municipal, e que candidatos participaram regularmente da etapa avaliativa, a posterior suspensão do certame, sem ampla divulgação de seus fundamentos, gera insegurança jurídica, dúvidas à população e aos participantes, bem como demanda o exercício do dever fiscalizador deste Poder Legislativo.

Diante disso, solicita-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Qual foi a justificativa oficial, administrativa e/ou jurídica para a suspensão do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ACS e ACE após a aplicação da prova objetiva?
2. Existe ato administrativo formal (portaria, decreto ou decisão administrativa) que tenha determinado a suspensão do certame? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do referido ato.
3. Foram constatadas irregularidades no edital, na aplicação da prova, no conteúdo das questões ou na condução do processo seletivo? Em caso positivo, especificar detalhadamente quais foram.
4. Houve manifestação do Controle Interno do Município, da Assessoria Jurídica, do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou de outro órgão de controle, recomendando ou motivando a suspensão do processo seletivo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos pareceres ou comunicações recebidas.
5. O Município de Chuvisca mantém a necessidade atual de contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias? Caso positivo, informar como tais demandas estão sendo supridas no momento.

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo n° 434

Data: 19/12/2025

Horário: 09:20

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Bento

Responsável

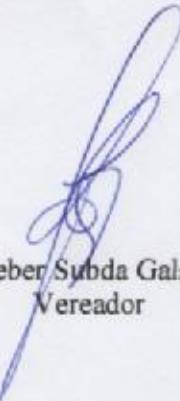
Chuvisca/RS

6. O Processo Seletivo será retomado, anulado ou refeito? Existe previsão de prazo para definição e eventual continuidade do certame?
7. Quais medidas serão adotadas para resguardar os direitos dos candidatos que participaram da prova, especialmente quanto à validade do processo já realizado e aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e segurança jurídica?

O presente pedido justifica-se pela necessidade de garantir a transparência dos atos administrativos, assegurar o respeito à legislação vigente — em especial às normas que regem a contratação de ACS e ACE — e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade, evitando prejuízos aos candidatos e ao interesse público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chuvisca, 19 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador